

**PROJETO I RODEIO CULTURAL DO CTG MARCO DAS ÁGUAS**  
**1º Marco em Verso e Canto**

**DADOS CADASTRAIS**

**Entidade Proponente:** Centro de Tradições Gaúchas Marco das Águas

**CNPJ:** 30.518.171/0001-78

**RUA:** Av. Cel. Galvão

**Cidade:** Lavras do Sul    **U.F.:**RS    **CEP:** 97390000

**DDD/Telefone:** (55)997025455

**Conta Corrente:**02300-5

**Banco:** 748    **Agência:**

**Nome do Responsável pelo Projeto:** Maria da Graça Pires de Rodrigues

**CPF:** 504152710-53

**C.I./Órgão Expedidor:** 1062690001 SSP **Cargo:** Patroa

**Telefone:** (55)996389292

**Endereço:**Tiradentes nº 639    **CEP:** 97390000

- **Apresentação** - O 1º Rodeio Cultural do CTG Marco das Águas, evento desenvolvido pelo Centro de Tradições Gaúchas Marco das Águas, trata-se de um Rodeio artístico entre entidades tradicionalistas. O evento será realizado em um dia de competição em modalidades individuais. A organização estima receber no dia do evento cerca de 250 pessoas de fora do município de Lavras do Sul, seguindo todas as normas sanitárias de combate à covid 19.

**Objetivo** – este rodeio artístico cultural tem por objetivos: Promover, difundir, divulgar a Cultura Tradicional Gaúcha, contemplando a sociedade em geral (poderes públicos e população) com valores éticos e trazendo ao convívio tradicionalista o maior número possível de crianças, jovens e adultos. O seu objetivo se completa com a oportunidade ímpar de pessoas de diversas regiões e culturas conviverem de forma saudável e harmônica entre si, valorizando assim as manifestações artísticas e culturais, tendo em vista a oportunidade de demonstrar seus dons e aptidões tanto no âmbito artístico quanto no cultural.

- 1.2. **Justificativa** – propiciar momentos de convivência para diversos grupos artísticos e culturais advindos de cidades que fazem parte das varias regiões do nosso estado, com o sincero intuito de promover todos os tipos de demonstrações culturais características da nossa diversidade cultural gaúcha. Tomamos como referencia o canto e a poesia que tão bem retratam o Rio Grande do Sul. Além de ser extremamente sadio o convívio múltiplo com as diversas culturas de nossos visitantes.
3. **Finalidade** – Este projeto tem como finalidade a realização e promoção da edição de um rodeio artístico cultural, evento semelhante a diversos realizados pelo estado a exemplo do ENART e o FEGAES, já reconhecido em todas as regiões. Este evento caracteriza-se por oferecer oportunidade de revelação de jovens talentos, o que acaba por estreitar as relações dos visitantes com nossa terra e cultura.

## 2. Período de Execução das Ações/Atividades:

O evento tem a pretensão de ser realizado no dia 24 de outubro de 2021, estimando-se a participação de oito municípios, aproximadamente 80 (oitenta) participantes. Serão destinadas pessoas, em caráter de voluntariado, para coordenação e organização das modalidades durante todo o dia.

- 2.1. **Contratação de Comissão Avaliadora** - As avaliações serão realizadas por, no mínimo três e no máximo quatro profissionais em cada modalidade. A Comissão Avaliadora oficial do evento será coordenada por membro da Comissão de Modalidades. Terá um custo para o evento de R\$ 3.000,00 (três mil Reais). Gastos esses referentes a deslocamento e manutenção.
- 2.2. **Contratação de Serviços de Segurança e Portaria** - A contratação de uma equipe de 05 (cinco) seguranças para trabalhar, durante o evento, será necessária para oferecer maior tranquilidade aos participantes, avaliadores e organização, resultando o seguinte custo para o rodeio artístico. R\$ 500,00/dia.
- 2.3. **Inscrições** - Será cobrada, para cobrir as despesas do almoço, da equipe de trabalho e avaliadores, além de outras despesas, uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por participante.
- 2.4. **Aquisição de troféus** – Serão adquiridos 38 (trinta e oito) troféus com a logo marca do evento no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
3. **Disposições finais** - A realização do evento está condicionada a parceria e apoio da Prefeitura Municipal que poderá oferecer serviços de

X  
EGR

infraestrutura como cedência de veículos para transporte de materiais, serviços de limpeza e outros, uma vez que a instituição não dispõe de orçamento financeiro suficiente para arcar com todos os custos.

- 3.1. Parceria e Fomento** - O valor solicitado como forma de fomento é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) os demais gastos serão de responsabilidade da comissão organizadora do 1º Rodeio Artístico Cultural do Centro de Tradições Gaúchas Marco das Águas que será designada pela entidade que a promove.

#### **4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

- 4.1. Meta:** Difundir, divulgar, promover e contemplar a sociedade em geral com valores ético, e trazer ao âmbito tradicionalista o maior número possível de crianças, jovens e adultos.
- 4.2. Etapa/Fase:** Evento único realizado anualmente.
- 4.3. Especificação atividades:** concursos que serão realizados: Solista Vocal (masculino e feminino), Declamação (masculino e feminino).
- 4.4. Indicador Físico:** aproximadamente 250 visitantes.
- 4.5. Duração:** um dia **Início:** oito horas do dia 24/10/2021 **Termino:** 24/10/2021.

- 5. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS**– Será realizado em um dia de competição em modalidades individuais no período das 08(oito) horas às 22(vinte e duas) horas. Nesta primeira edição pretendemos alcançar a marca de 80 participantes dos mais diversos municípios do nosso estado através de divulgação em redes sociais .

#### **6. PLANO DE APLICAÇÃO PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

##### **6.1. RECEITAS -**

Inscrições dos participantes, R\$ 1.000,00

Patrocínios de empresa locais R\$ 2.000,00

Concedentes: R\$ 4.000,00

Total :R\$ 7.000,00

##### **6.2. DESPESAS - Despesas Correntes**

Despesas Correntes Concedentes: R\$ 4.000,00

6



Proponente: R\$ 3.000,00  
Total: R\$ 7.000,00

### 6.3. Itens de despesa e especificação:

Comissão Avaliadora (três membros por modalidade) 3.000,00  
Confecção de troféus R\$1.500,00  
Contratação de sonorização dois palcos R\$ 1.000,00  
Contratação de Equipe de seguranças R\$ 500, 00/dia.  
Alimentação e limpeza dos locais do evento: R \$ 500,00  
Material de gráfica e divulgação em mídias R\$ 500,00

Total das despesas: 7.000,00

### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recurso concedente:

Meta	1º mês	2º mês
1	24/10/2021	

Recurso proponente:

Meta	1º mês	2º mês
1	24/10/2021	

### 8. CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

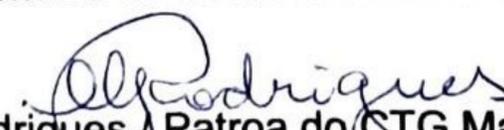
O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: Local para algumas atividades externas, Alimentação e limpeza dos locais do evento, Material de gráfica e divulgação em mídias, Pagamento da comissão avaliadora e seguranças. Valor avaliado em R\$4.500,00 no mês de outubro.

### 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento a entidade deverá preencher os requisitos constantes da Lei 13.019/2014.

Lavras do Sul em 28 de Setembro de 2021.

  
Maria da Graça Pires de Rodrigues / Patroa do CTG Marco das Águas  
CPF: 504152710053

## **ANEXO**

### **Exigências art. 33 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias**

- a) ter objetivos em seu estatuto social voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) ter previsto no estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- c) manter contabilidade regular com observância aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade;
- d) ter 1 (um) ano de existência com cadastro CNPJ ativo.
- e) ter experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- f) evidenciar instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e cumprimentos das metas estabelecidas.

### **Exigências art. 34 Lei 13.019 e alterações – Parcerias Voluntárias**

- g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;
- h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
- i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- j) apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- k) apresentar cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

### **Exigências art. 39 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias**

- l) apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014

Lavras do Sul, 28 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Representante Legal  
CPF504152710053

7